

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007

1 CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 *Preâmbulo*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Tem como principal finalidade a prestação de assistência gratuita no âmbito de saúde mental, para pacientes de ambos os sexos, de preferência oriundos do município de Campinas, nos níveis adequados de atenção, seja pela hospitalização, atendimento ambulatorial e reabilitação psicossocial.

Possui convênio de co-gestão com o município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS municipal, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde. O primeiro convênio firmado com o SUS municipal é do ano 1990. Depois de diversas renovações, ao longo deste período, estão em vigor os Termos de Convênio datados de 03/06/2007, números 27/07, referente ao Programa de Saúde da Família (válido até 02/06/2008), e 28/07, referente à prestação de serviços na área de Saúde Mental (válido até 03/06/2010), além do Termo de Convênio 08/08, datado de 08/04/2008 (válido até 08/05/2008) e 12/08, datado de 03/06/2008 (válido até 03/06/2009), ambos referentes ao Programa de Saúde da Família.

Hoje, o Cândido Ferreira conta com um Núcleo de Atenção à Crise - NAC, um Núcleo de Atenção a Dependência Química - NADEQ, quatro Centros de Atenção Psicossocial – CAPS (Caps Estação, Caps Sul Antônio da Costa Santos, Caps Esperança e Caps AD), um Núcleo Clínico, um Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece vagas em 12 oficinas, um Centro de Convivência e Arte (atual “Espaço das Vilas”) e o Centro Cultural Cândido-Fumec, que oferece alfabetização, convivência social e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua como também às comunidades locais. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, distribuídas em quatro oficinas: oficina de jornal impresso (Jornal Candura - Espaço Aberto para um Novo Pensamento), oficina de rádio (Programa Maluco Beleza, veiculado na rádio Educativa FM 101,9MHz há quase três anos), oficina de TV e oficina de fotografia.

A ênfase das atividades no exercício de 2008 continuou a ser o atendimento dos usuários deste serviço respeitando a singularidade de cada projeto terapêutico individual e preservando os seus vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários.

A entidade mantém uma Residência Médica em Psiquiatria com 4 (quatro) vagas.

Destaca-se ainda a manutenção da parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas no desenvolvimento do Programa de Saúde da Família, de grande impacto social, do ponto de vista tanto da melhora da qualidade do atendimento em geral à saúde da população, quanto do ponto de vista de uma ação mais eficaz na área da vigilância sanitária, em especial, no combate e prevenção de epidemias como a dengue, por exemplo.

Com todos os esforços despendidos na justificativa e obtenção de recursos financeiros, a receita contabilizada através do Sistema Único de Saúde, seria suficiente para fazer frente aos custos do período. Ocorre que existe um saldo expressivo a receber o que demandou financiamento de tributos e contribuições retidos. A entidade tem demonstrado aos órgãos gestores de liberação de recursos o quanto é indispensável à revisão dos valores atribuídos aos convênios, com vistas a manter o atendimento digno aos usuários e à recuperação do Patrimônio Social da entidade.

Maiores detalhes das atividades desenvolvidas e das metas pretendidas para 2008 podem ser obtidas em relatórios específicos, a disposição na entidade.;

1.2 *Ações sociais*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e o Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social firmaram um convênio de co-gestão em favor do reassentamento de 56 famílias, formando um total de 240 pessoas, que vivem hoje em uma área de risco situada às margens do rio Atibaia em Sousas/Campinas. As novas casas serão construídas em área negociada entre esta instituição e a Prefeitura de Campinas. Este projeto incluirá um conjunto de medidas de cunho sócio-econômico e educativo para favorecer a inclusão social deste grupo de pessoas, para além de, simplesmente, se oferecer uma alternativa de moradia.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS DA LEI Nº 11.638/07 E MEDIDA PROVISÓRIA Nº 449/08

2.1 Das Normas de apresentação:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando pela primeira vez as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/07, expressas em reais. As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

2.2 Aplicação das novas normas:

Em função das alterações promovidas na legislação societária brasileira pela Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, a entidade passou a elaborar e divulgar no presente exercício a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), em substituição à Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR). As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da entidade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. As alterações ocorreram somente em relação à reclassificação entre itens do ativo não circulante.

Dessa forma, a entidade optou por publicar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2008 e 2007 comparativamente ajustadas como se as novas disposições da Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, na forma facultada pelo Pronunciamento Técnico CPC 13.

Em função do mesmo Pronunciamento, a entidade manteve os critérios utilizados para determinação da vida útil dos direitos do ativo imobilizado e intangível; optando por revisar e ajustar os mesmos, se necessário, no exercício de 2009, conforme orientação específica a ser emitida pelo CPC.

3 Outras diretrizes, práticas e critérios contábeis:

3.1 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e estes recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias

3.2 Contas a Receber

Estão apropriadas pelo regime de competência, e referem-se a valores a receber dos convênios SUS;

3.3 Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, e constitui-se de medicamentos, materiais de uso com paciente, materiais de expediente, materiais terapêuticos e alimentos;

3.4 Depósitos recursais

Refere-se a depósitos efetuados sobre processos em que a entidade é ré junto à vara Civil e trabalhista;

3.5 Fornecedores

Estão apropriados pelo Regime de Competência, nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos;

3.6 Provisão de Férias e Encargos

Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007

3.7 Contingências trabalhistas

Foram constituídas, baseadas nos resultados previstos nos pareceres dos assessores jurídicos da entidade, sobre os processos pendentes na data do balanço;

3.8 Contingências Previdenciárias

A entidade foi objeto de fiscalização pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ao longo de 2006, sendo finalmente objeto de uma autuação em 14/11/2006:

É cobrada a cota patronal da respectiva contribuição para o período entre 1998 e 2004, para o qual se alega a inexistência do Certificado de filantropia (CEBAS) emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Esclarecemos, na defesa administrativa por nós apresentada à época, que o referido período encontrava-se sob análise daquele órgão, o que veio a ser ratificado, em seguida, pelo próprio CNAS, com a confirmação da abertura dos referidos processos para a concessão dos Certificados para os triênios 1998/2000 e 2001/2003, sendo o deste último período já apreciado e deferido pelo Plenário do Conselho, permanecendo, em aberto, apenas o ano de 2004, para o qual o CNAS ainda não respondeu ao recurso apresentado, o qual será devidamente reiterado, assim que a situação administrativa este Conselho for normalizada. Encaminhou-se tempestivamente o pedido de renovação do CEBAS para o triênio 2008-2010. Encontra-se aguardando decisão, recurso judicial contra a cobrança, portanto indevida, da cota patronal do INSS, referente ao período acima. Reiteramos, portanto, que a situação desta Instituição junto ao Conselho Nacional de Assistência Social encontra-se plenamente regularizada, a única exceção do ano de 2004, o qual é objeto de recurso administrativo que aguarda resposta, de forma que não nos encontramos, sob nenhuma hipótese, na dependência da concessão ou não da anistia que foi objeto da Medida Provisória nº 446 de 07/11/08.

É questionada remuneração do Superintendente e do Diretor Clínico do ponto de vista da legislação que regulamenta a isenção da cota patronal. Apresentamos defesa esclarecendo que o Superintendente é um executivo contratado pelo Conselho Diretor para gerenciar e articular os diferentes projetos desenvolvidos pela entidade, participando deste Conselho Diretor unicamente por uma questão de conveniência administrativa, na medida em que, mensalmente, deve prestar contas de suas atividades para os demais membros do Conselho Diretor, os quais podem, inclusive, revogar o seu mandato a qualquer tempo. Quanto ao “Diretor Clínico”, trata-se obrigatoriamente de profissional médico, igualmente contratado, neste caso, pelo Superintendente, com esta nomeação, para exercer as atribuições explicitamente definidas pelo Conselho Federal de Medicina, em relação a qual, nenhum hospital, seja ele público, privado ou filantrópico pode se furtar, não podendo ser, portanto, em hipótese nenhuma, confundido com um cargo do Conselho Diretor, este sim, sem remuneração, e que se caracteriza, diferentemente daquele, pela responsabilidade integral na definição da política assistencial, financeira e administrativa da instituição.

Pelas razões acima apontadas, a Assessoria Jurídica desta entidade formalizou parecer recomendando expressamente o não provisionamento contábil dos débitos levantados pela fiscalização do INSS, cujos argumentos apresentados julgamos suficientemente consistentes, nos permitindo avaliar como amplamente favoráveis as nossas possibilidades de sucesso nesta questão.

3.9 Parcelamentos de contribuições FGTS e IR-FONTE

Os tributos e contribuições parcelados estão atualizados pela taxa SELIC, até a data do balanço, bem como todos os demais acréscimos devidos por força do atraso no pagamento. Foram registradas no curto prazo as parcelas vincendas em 360 dias, no longo prazo as demais;

3.10 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, acrescido dos Superávits ou Déficits apurados nos exercícios anteriores, que após a sua aprovação pela Assembléia Geral será incorporado no Patrimônio Social. As Receitas de Doações referem-se a doações e subvenções para formação ou manutenção do Patrimônio da entidade.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007**

4 Comentários detalhados sobre alguns grupos contábeis

4.1 Ativo Circulante

4.1.1 Contas a Receber - correspondem a:

Convênio SUS(através PMC)	R\$10.428.443,30
Sus Federal	R\$11.139,85
Total	R\$ 10.439.583,15

4.1.2 Outros créditos - correspondem a :

Adiantamentos regulares a funcionários	R\$587.517,04
Adiantamentos para despesas	R\$59.054,01
Adiantamentos a fornecedores	R\$1.421,08
Despesas diferidas	R\$485.656,11
Impostos e contribuições a recuperar	R\$470,52;
Total	R\$1.134.118,76

4.2 Ativo Não Circulante

4.2.1 Realizável a Longo Prazo

4.2.1.1 Contas a Receber de Longo Prazo - correspondem a:

Convênio SUS (Convênio PMC,longo prazo, conforme acordo, os acréscimos de tributos parcelados são repassados para PMC, a receber e a pagar a longo prazos)
R\$16.847.482,55

4.2.1.2 Direitos de imóveis, havidos por herança.

Direitos a receber referente a imóveis havidos por herança. O Processo 778/90 da 2ª Vara de Família de S.Paulo está aguardando o encerramento do inventário, para serem destinados os respectivos quinhões aos legatários, inclusive o SSCF, conforme relatório de nossos assessores jurídicos.

4.2.2 Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos da depreciação. A Depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente aceita, previstas na legislação fiscal vigente.

4.2.2.1 Reavaliação de imóveis

A instituição está instalada em uma área de 627.434,3434 M2, situada em região de alto valor imobiliário, próxima ao centro de Sousas, Campinas (SP), com escritura lavrada em cartório, sob nº 11.043, livro 3G, folha 173 de 30 de janeiro de 1948. Foi constituída uma reserva de reavaliação com metodologia estabelecida pela NB 502/89 da ABNT, registrada no INMETRO como NBR 14.653-1, utilizando-se o método comparativo de dados de mercado. O imóvel foi reavaliado em R\$ 30.092.906,00 (trinta milhões, noventa e dois mil e novecentos e seis reais). O laudo foi elaborado por empresa especializada. Esta área encontra-se onerada no processo do Sindicato, e arrolada em termo de arrolamento de bens de 14/11/2006 da Fiscalização do INSS.

4.2.2.2 Reavaliação de Edifícios, Instalações, Móveis e Utensílios.

A entidade tem os bens reavaliados, exceto de Edifícios já que se trata de patrimônio histórico tombado, e que estão devidamente atualizados em nosso Ativo Permanente e Patrimônio Líquido.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Obrigações sociais - correspondem a:

Salários líquidos a pagar(a vencer)	R\$3.350.790-,07
Fgts normal (não parcelado)	R\$1.075.368,17
Pis sobre Folha	R\$201.922,41
Inss	R\$1.429.084,08
IRRF 0561	R\$1.747.096,22
IRRF 0588	R\$81.162,05
Pensões judiciais	R\$14.062,01
Contribuições e Mensalidades Sindicais	R\$8.903,00
Unimed	R\$8.467,13
Uniodonto	R\$10.296,02
Madre Theodora As.Médica.	R\$21.830,06
Empréstimos a pagar (ref. Funcionários)	R\$213.095,65
Total	R\$8.162.076,87

4.3.2 Parcelamento de FGTS

O saldo corresponde ao valor previsto para pagar referente a este item nos 12 meses seguintes ao balanço. O valor encontra-se reduzido se comparado ao ano anterior por motivo da quantidade de antecipações efetuadas durante o exercício, seja por determinação legal, seja por demissões.

4.3.3 Empréstimos e Financiamentos Bancários - correspondem a:

Veículos financiados a pagar	R\$21.376,08
Empréstimo Caixa Econômica Federal Curto Prazo	R\$783.388,92
Empréstimo Feac Curto Prazo	R\$2.794.167,00
Banco Itaú S/A	R\$78.675,58
Banco do Brasil S.A.	R\$500.000,00;
Unibanco	R\$1.336.649,98
Total	R\$ 5.563.398,04

4.4 Passivo Não Circulante

4.4.1 Exigível a Longo Prazo - Neste grupo são registradas a parcelas vincendas a mais de 360 dias - correspondem a:

- Parcelamento do FGTS (o total refere-se a parcelas vencíveis a mais de 360 dias)
- Parcelamento de Tributos Federais (desdobra-se em IRRF, PIS, INSS, com parcelamento formalmente autorizado pela Receita Federal do Brasil)
- Financiamentos Bancários – (refere-se a Caixa Econômica Federal)
- Outros Financiamentos de Longo Prazo – (referem-se a vencimentos a mais de 360 dias tendo os correspondentes no Curto Prazo relativos a Taxa de Lixo da PMC, Financiamento de Veículos e Empréstimos Feac.

4.4.2 Contratos de co-gestão com Prefeitura Municipal de Campinas

Registramos nestas contas, os convênios e contratos de co-gestão, firmados com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas:

Termo de Convênio 27/07 Programa Saúde da família e de Atenção à Saúde – Aditado pelo Convênio 08/2008 e posteriormente pelo Convenio 12/2008:	R\$20.250.000,00
Termo de Convênio 28/07 Assistência Hospitalar Psiquiátrica e Rede Substitutiva (Plano de Trabalho I anexo I) e Rede Substitutiva de Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde (Plano de Trabalho I anexo II):	R\$34.447.807,37
Termo de Convênio – Pam-Covisa	R\$629.593,08
Termo de Convênio – Pam-Cerest	R\$216.666,67
Total	R\$55.544.067,12

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31-12-2008 E 2007

4.4.3 Gratuidades e Assistência Social

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira utiliza sua receita integral e gratuitamente, em serviços assistenciais. Em atendimento ao Decreto 2536/98, Art. 4º, Parágrafo único, "in fine", o valor constante da conta "Inss Cota Patronal (caso devida fosse) demonstra as contribuições previdenciárias devidas caso a entidade não gozasse isenção,

Signatários:

Telma Cristina Palmieri
Presidente do Conselho Diretor
Cpf: 135.531.038-50

Assinatura: _____

Dr. Nobusou Oki
Superintendente
Cpf: 885.192.958-00

Assinatura: _____

André Luiz de Castilho Fonseca
Gerente Financeiro – CRE 26.002-9
Cpf: 372.313.326-68

Assinatura: _____

José Adriano Calamari
Contador–CRC 1SP-215.716/P-9
Cpf: 137.688.928-59

Assinatura: _____